



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO I

PLANO DE METAS

MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

MARÇO/2020

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	03
2. ÁREA ATENDÍVEL.....	04
3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia.....	06
3.2. Estimativa da População e dos Domicílios Atendíveis	06
4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO	
4.1. Índice de Cobertura com Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.....	08
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	09

1. APRESENTAÇÃO

O Anexo I – Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo 1 da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Pedrinhas Paulista, para o período 2020 a 2049.

Este Anexo I – Plano de Metas é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
 - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
 - Controle de Perdas

2. ÁREA ATENDÍVEL

A área atendível compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

As Figuras 01 e 02 ilustram a área atendível pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Pedrinhas Paulista.

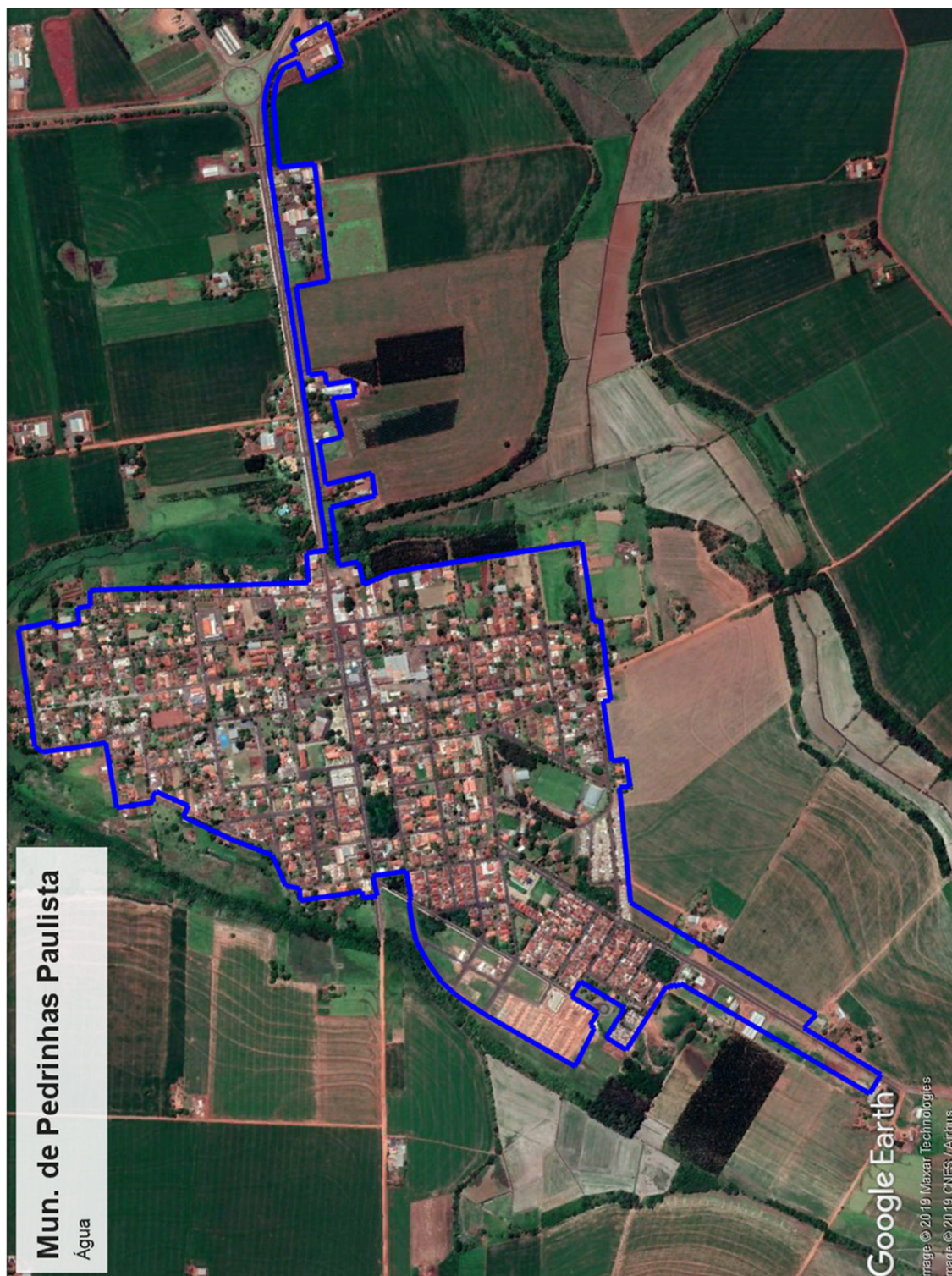


Figura 1: Área atendível de água - Sede



Figura 2: Área atendível de esgotamento sanitário - Sede

3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios.

Este Anexo considerou a: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

O Quadro I apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Pedrinhas Paulista:

Quadro I – Estimativa de População e de Domicílios – 2020/2049

ANO	Projeção Seade 2010-2050				Área Atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbano	Pop	Dom	Pop	Dom
base 2019	3.007	2.615	1.166	979	2.556	957	2.572	963
2020	3.012	2.627	1.181	995	2.568	973	2.584	979
2021	3.017	2.638	1.195	1.009	2.579	986	2.595	993
2022	3.021	2.649	1.208	1.024	2.589	1.001	2.606	1.007
2023	3.025	2.659	1.222	1.040	2.599	1.017	2.616	1.023
2024	3.030	2.670	1.235	1.054	2.610	1.030	2.626	1.037
2025	3.033	2.679	1.246	1.067	2.619	1.043	2.635	1.050
2026	3.035	2.687	1.256	1.078	2.627	1.054	2.643	1.060
2027	3.037	2.694	1.267	1.090	2.633	1.066	2.650	1.072
2028	3.039	2.702	1.277	1.102	2.641	1.077	2.658	1.084
2029	3.040	2.709	1.288	1.115	2.648	1.090	2.665	1.097
2030	3.038	2.713	1.296	1.125	2.652	1.100	2.669	1.107
2031	3.032	2.713	1.302	1.133	2.652	1.108	2.669	1.114
2032	3.027	2.714	1.307	1.140	2.653	1.114	2.670	1.121
2033	3.022	2.714	1.313	1.148	2.653	1.122	2.670	1.129
2034	3.017	2.715	1.318	1.155	2.654	1.129	2.671	1.136
2035	3.008	2.712	1.321	1.160	2.651	1.134	2.668	1.141
2036	2.998	2.707	1.322	1.164	2.646	1.138	2.663	1.145
2037	2.987	2.702	1.324	1.168	2.641	1.142	2.658	1.149
2038	2.977	2.697	1.325	1.171	2.636	1.145	2.653	1.152
2039	2.966	2.692	1.326	1.174	2.632	1.148	2.648	1.155
2040	2.953	2.684	1.324	1.176	2.624	1.150	2.640	1.157
2041	2.939	2.675	1.322	1.176	2.615	1.150	2.631	1.157
2042	2.924	2.666	1.319	1.176	2.606	1.150	2.622	1.157
2043	2.910	2.656	1.317	1.176	2.596	1.150	2.613	1.157
2044	2.895	2.647	1.314	1.175	2.588	1.149	2.604	1.156
2045	2.878	2.635	1.309	1.173	2.576	1.147	2.592	1.154
2046	2.860	2.621	1.305	1.170	2.562	1.144	2.578	1.151
2047	2.841	2.607	1.300	1.168	2.548	1.142	2.564	1.149
2048	2.823	2.593	1.296	1.166	2.535	1.140	2.551	1.147
2049	2.805	2.580	1.291	1.163	2.522	1.137	2.538	1.144

4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definidas neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Índice de Cobertura com Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água, coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas contratuais resultam:

Quadro II – Índices Atuais – Dezembro/2019

Sistema	Índices
Cobertura com Abastecimento de Água	99,8%
Cobertura com Coleta de Esgoto	99,3%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	100%

Quadro III – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Ano	Índice de Cobertura		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2023	99,8%	99,3%	100%
2027	99,8%	99,3%	100%
2031	99,8%	99,3%	100%
2035	99,8%	99,3%	100%
2039	99,8%	99,3%	100%
2043	99,8%	99,3%	100%
2047	99,8%	99,3%	100%
2049	99,8%	99,3%	100%

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro III.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período contratual:

Quadro IV – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na distribuição

Ano	Atual Base 2019	2023	2027	2031	2035	2039	2043	2047	2049
Índice (litros/ligação x dia)	91	≤91	≤91	≤91	≤91	≤91	≤91	≤91	≤91

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro IV, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VI deste contrato – Indicadores de Desempenho.